



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N° 182 / 2012**

**JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição,** no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, torna público que:

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou que no mês de agosto não se realizem quaisquer reuniões ordinárias, e que as reuniões ordinárias de setembro se realizem respectivamente a 12 e 26 de setembro, as reuniões de outubro se realizem respectivamente a 10 e 24 de outubro, retomando-se a partir de novembro a realização das reuniões ordinárias à 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> quarta-feira de cada mês.**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

João Soares